



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PRESIDENTE: SANDRA TADEU

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 12/03/2021

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18261 DATA: 12/03/2021 FL: 1 DE 13

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Bom dia a todos e a todas. Declaro abertos os trabalhos da 2ª Audiência Pública que a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa realiza no ano de 2021. Estão presentes os Vereadores Faria de Sá, Toninho Vespoli, Sansão Pereira e Sandra Tadeu.

Informo que esta audiência pública está sendo transmitida no *site* e no canal do Youtube da Câmara Municipal de São Paulo e que a íntegra da transcrição desta audiência estará disponível no *site* da Câmara Municipal, no *link* Registro Parlamentar. Informo, ainda, que a realização desta audiência vem sendo divulgada no *Diário Oficial da Cidade* desde 11 de março e foi publicada nos jornais *Agora* e *Folha de S.Paulo* em 11 de março.

Esta audiência pública foi convocada para discutir o Projeto de Lei nº 129, de 2021, que altera a redação do artigo 22 da Lei Municipal nº 17.202, de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras, nos termos da previsão do artigo 367 do Plano Diretor Estratégico, e dá outras providências.

Foi convidado para participar desta audiência o Sr. Cesar Angel Boffa de Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento, que indicou o Sr. Felipe Oliveira Pereira, Coordenador da Unidade de Gestão Técnica de Análise de Regularização, para representar a Secretaria.

As inscrições para a participação do público estão abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, desde 11/03, devendo os interessados participarem pela plataforma *on-line*, conforme *link* enviado por *e-mail*. Cada inscrito terá até três minutos para se manifestar.

Passo a palavra ao representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, o Sr. Felipe de Oliveira Pereira. Muito obrigada pela presença.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA - Bom dia a todos. Sra. Presidente, Vereadora Sandra Tadeu, em nome do Secretário Cesar Angel de Azevedo, agradecemos a oportunidade em poder esclarecer mais um pouquinho a necessidade dessa prorrogação, que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18261** DATA: **12/03/2021** FL: **2** DE 13

é o projeto que estamos hoje para discutir, em função do PL que entra em tramitação na Câmara.

Em relação à anistia, nós tínhamos uma previsão inicial e infelizmente, em função da pandemia, tivemos muitas reclamações em relação aos técnicos externos não conseguirem fazer o serviço deles por conta de todas as restrições que temos tido desde o início de março de 2020. E em relação às reivindicações deles sempre foi perguntando para nós: “Olha, vai ser prorrogado? Não estou conseguindo entrar em contato com os meus clientes, os munícipes não estão deixando a gente entrar”. Então, isso realmente veio em boa hora, e essa discussão do PL de prorrogação deixará tanto a área técnica como os munícipes muito mais tranquilos para poderem passar por essa pandemia.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Pergunto aos nobres Pares, Vereador Sansão Pereira, Vereador Arnaldo Faria de Sá, se gostariam de fazer alguma pergunta ou esclarecimento. Vamos aproveitar a presença do Felipe, que está aí para nos ajudar nessa questão. (Pausa)

O SR. FARIA DE SÁ – Presidente, eu gostaria de perguntar para o Felipe, além dessa questão que ele já pontuou, se a questão da outorga onerosa também não foi empecilho para as pessoas utilizarem os benefícios dessa anistia.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – Vereador, sim, nós tivemos várias reclamações em relação ao valor elevado da outorga. Houve vários questionamentos sobre por que foi adotado esse método de cálculo. Então, realmente, sim, isso impediu um pouco, inibiu um pouco o protocolamento dos processos.

O SR. FARIA DE SÁ - Na verdade, V.Exa. está sendo modesto. Foi muito. Na verdade, acho que a própria secretaria podia pensar nessa possibilidade, de mexer no cálculo da outorga onerosa, até em razão da pandemia. Pessoas estão em muita dificuldade financeira e, na verdade, querem regularizar e não podem, por causa da intensidade do custo da outorga onerosa.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA - Nobre Vereador, o que acontece?

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18261** DATA: **12/03/2021** FL: **3** DE 13

Quanto ao valor da outorga onerosa, já é aplicado hoje esse valor. O que a anistia trouxe foi apenas um fator de regularização de 20%. Então, isso a secretaria, com ajuda dos nobres Vereadores, poderia rever. Eu só não sei se está em pauta a revisão da lei ou apenas a prorrogação. Eu não tenho como falar sobre isso.

O SR. FARIA DE SÁ - No projeto, só se fala sobre a prorrogação, mas eu estou aditando, que é preciso que a secretaria pensa numa forma de facilitar essa questão da outorga onerosa, porque vêm, aprovam a lei e facilitam a oportunidade de regularização; mas a outorga onerosa acaba se tornando impeditiva.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA - Perfeito. A colocação é pertinente, e podemos ver aí junto com o Sr. Secretário e os Vereadores essa possibilidade, mas realmente houve realmente um impeditivo em relação a algumas pessoas a não conseguirem o pagamento, mesmo que coloquemos o parcelamento em doze vezes. Então, realmente, houve um desacerto em relação ao valor da outorga e a expectativa dos munícipes em relação a isso.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Vereador Arnaldo, mais alguma pergunta?

O SR. FARIA DE SÁ – Eu gostaria que ele levasse à Secretaria essa ponderação, que é um ato do Executivo, não pode ser um ato nosso, do Legislativo, essa proposta de alterar a outorga onerosa, porque, realmente, nesse momento de pandemia, temos de pensar nas pessoas que têm mais dificuldades e que acabam tendo, neste momento, o impeditivo de fazer durante a ação por causa do custo da outorga onerosa.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Vereador Sansão, alguma pergunta?

O SR. SANSÃO PEREIRA – Não, Vereadora, obrigado. Estou observando algumas coisas, mas vou falar depois. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – V.Exa. pode fazer.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Estou observando a questão do Procedimento Declaratório. Esse PL 129/2021 é de grande valia para aqueles que pretendem fazer a regularização dos seus respectivos imóveis, mas podemos observar que no Procedimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18261 DATA: 12/03/2021 FL: 4 DE 13

Declaratório existe a exigência de diversos documentos, como, por exemplo, plantas, e outros que às vezes a pessoa não tem condições de fazer, ou seja, ela vai ter de procurar um profissional para fazer. E, naturalmente, ela vai ter um custo com isso.

Devido a esse problema da pandemia, então, eu vejo que, até seis meses, é uma colocação, senhores, mas, seis meses é até pouco, Vereadora, realmente o ideal seriam 12. Estamos vendo a dificuldade em que as pessoas estão vivendo, os problemas. Está entrando agora essa fase que nós estamos vendo que o Governador já colocou, essa fase emergencial implantada e, realmente, o ideal seriam 12 meses, porque seis não vão mesmo resolver essa situação, mais por essa questão de custo, que a pessoa vai ter declarar, mas vai ter que apresentar documentos hábeis e ela não vai ter condições, capacidade técnica para isso e, se ela quiser até economizar, vai fazer do jeito dela, vai cair em exigência novamente e o tempo vai passar e ela não vai ter condições de regularizar.

Desculpe. Era essa a observação.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – O.k. Eu quero registrar a presença do Vereador Nascimento.

Pergunto ao Vereador Toninho Vespoli se tem alguma pergunta para o Felipe.

O SR. TONINHO VESPOLI – Não, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – E o Vereador Gilberto Nascimento?
(Pausa) Pergunto se o Sr. Orivaldo Pereira está presente. (Pausa) Acho que ele não está presente. Então, eu vou fazer algumas perguntas.

Felipe, você poderia nos informar quantos imóveis foram regularizados nessa anistia? Você tem esse número, Felipe?

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – Tenho, sim, Vereadora. De forma automática, no bojo todo, nós temos praticamente mais de 200 mil imóveis regularizados por meio da anistia. Isso no método automático e Declaratório Simplificado, e nós temos um terceiro, que é o Declaratório Comum, mas hoje nós temos mais de 200 mil imóveis regularizados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18261** DATA: **12/03/2021** FL: **5** DE 13

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Através dessa lei já regularizamos uma base de 200 mil imóveis?

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – A última informação foi 207 mil imóveis.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – No total, quantos imóveis temos ainda a serem regularizados?

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – Vereadora, tivemos acesso ao sistema Portal. Até ontem, 100 mil acessos. Então, podemos adotar por analogia que esses imóveis estão irregulares. Desses 100 mil acessos, tivemos cerca de 15 mil protocolamentos efetivados. Não é uma porcentagem muito..., mas em relação ao interesse à regularização, acima de 100 mil imóveis.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Dentre esses imóveis que forma regularizados - como o Vereador Arnaldo Faria de Sá fala na questão da outorga -, por exemplo, quais são de grandes empresas? Se conseguirmos regularizar alguns imóveis da população – aquele que tem uma casa só, aquele que conseguiu regularizar a sua casa? Você tem ideia de um imóvel ou dessas grandes áreas de grandes empreendimentos?

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – Nós temos, aí, desse número que eu passei, nós temos basicamente 80% desses imóveis regularizados. Dentro desses 207 mil imóveis, cerca de 90% são de pessoas de uso residencial, são de pessoas que conseguiram regularizar sem pagamento de outorga, que atenderam à legislação. E nós temos aí cerca de 10, 15% que são os imóveis um pouco maiores, que requerem uma análise mais aprofundada e também o pagamento de outorga onerosa. Mas, no total, nós temos aí cerca de 90, 85 a 90% de pessoas de baixa renda que estão conseguindo regularizar sem o pagamento.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Perfeito.

Eu vou chamar novamente, ver se ele está presente, o Sr. Orivaldo Pereira.
(Pausa) Não está presente. Eu gostaria de perguntar aos meus nobres Pares se teriam mais alguma pergunta, mais algum questionamento. (Pausa)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18261** DATA: **12/03/2021** FL: **6** DE 13

O SR. FARIA DE SÁ – Eu gostaria de fazer uma ponderação ao Felipe. Eu acho que, independente da questão legislativa, que depende da Câmara, eu acho que a Secretaria deveria fazer um esclarecimento para toda a população, porque a população não tem conhecimento de que pode regularizar e de que forma pode fazê-lo. Eu digo isso porque eu fui Subprefeito do Jabaquara durante um ano e várias pessoas não sabiam que existia essa lei e que a lei dava essa oportunidade de regularização de seu imóvel.

Então que haja uma divulgação, a mesma questão da outorga onerosa que já falei, uma ampla divulgação e esclarecer, inclusive, as questões relativas ao IPTU, porque muita gente tem medo de regularizar achando que o IPTU vai subir demais. Então mostrar que há uma compatibilidade e nada melhor do que a área técnica para falar sobre isso.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – Vereador, inclusive, já até fiz a anotação em relação à outorga onerosa, vou levar para o Secretário.

E também levar essa segunda opinião, muito válida, em relação à emissão de uma cartilha explicativa de como as pessoas podem, em que pese que todo o sistema nosso hoje de anistia é 100% eletrônico. A pessoa não precisa sair de casa, o técnico também não precisa, o munícipe pode assinar eletronicamente da casa dele. Então seria uma cartilha explicando isso, mostrando em que site vai, como faz esse protocolo para poder regularizar a construção.

Já anotei aqui, vamos levar e trabalhar junto com a nossa área de comunicação para ter essa divulgação. Por isso a prorrogação que os nobres Vereadores estão discutindo é muito bem-vinda, para que dê tempo também para podermos divulgar um pouco mais essa regularização.

O SR. FARIA DE SÁ - Lembro, inclusive, uma coisa extremamente importante: é necessário – você não respondeu a minha questão de IPTU, tem de responder a questão de IPTU para muitas pessoas, que a resposta, também acho essa questão da outorga onerosa, mas que possamos tentar tomar alguma providência e buscar uma solução. Temos de levar em consideração que essa lei, a original, é de outubro de 2019. Pegou no auge da epidemia e com

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18261** DATA: **12/03/2021** FL: **7** DE 13

a segunda onda está se prolongando muito mais ainda. Na verdade, nós precisamos facilitar, e não complicar.

Quer dizer, quando você dá uma anistia e, na verdade, não esclarece de que forma é a anistia, a pessoa fica preocupada se não tem uma pegadinha, se tem isso ou aquilo. O senhor sabe o que é. A sua expressão de agora mostra que existe essa preocupação, que aqui na periferia nós sabemos qual é a preocupação das pessoas: “Por que vou regularizar? Para pagar mais imposto? Não quero regularizar, não”. Na verdade, é culpa da própria Administração Municipal essa falta de clareza e objetividade de uma provável anistia que seja positiva, e não anistia que seja uma pegadinha.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – Vereador, deixa eu só responder a parte do IPTU que ficou faltando. Até mesmo a pedido do Sr. Prefeito, nós tomamos o cuidado de não haver reemissão de IPTU retroativo para as pessoas que participam da regularização.

O SR. FARIA DE SÁ – Repete o que o senhor falou, que é importante.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – A própria lei tem o artigo, que não tenho aqui de cabeça, de que não se lança IPTU retroativo dos últimos cinco anos às pessoas que participam da regularização, em que pese que houve alguns lançamentos no final do ano e alguns em fevereiro, mas provavelmente creio que são de pessoas que não estão participando da anistia. Esse foi o cuidado que o próprio Prefeito nos pediu quando foi confeccionada a lei.

Isso foi realmente divulgado no começo, lá em fevereiro, mais ou menos. Final de janeiro, mês de fevereiro, começo de março, houve uma divulgação em relação a isso pela nossa Secretaria de Comunicação. Só que, infelizmente, logo em seguida, veio a pandemia, e passou-se a discutir outras coisas. E, talvez, alguns munícipes não prestaram atenção especificamente a esse item. Mas todas as pessoas que participarem da anistia estarão isentas, tanto de ISS quanto de IPTU retroativo. Isso a própria lei os ampara.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Mais alguma pergunta?

Bom, então eu quero agradecer ao Sr. Felipe Oliveira...

O SR. FARIA SÁ – Sra. Presidente, só para pedir para o Felipe conversar com a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18261 DATA: 12/03/2021 FL: 8 DE 13

Secretaria, para tentar esclarecer a questão da outorga e a questão do IPTU, para que possamos tranquilizar os munícipes, que nós estamos realmente oferecendo uma vantagem, e não uma pegadinha para ele acabar sendo responsabilizado.

E também a questão do coeficiente de outorga: esse coeficiente de outorga também poderia, por um ato administrativo, ser resolvido.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – É, acho que podemos até, depois, retomar a discussão sobre isso. Vamos ter alguns projetos que vêm do Governo e em relação aos quais vamos ter que fazer novas reformulações. Eu acho que aí nós podemos rediscutir. A partir do momento que temos que mandar os dados, eu acho isso importante.

O SR. FARIA SÁ – Sra. Presidente, mas eu acho que a Secretaria pode, administrativamente, resolver a questão tanto da outorga quando do coeficiente, e esclarecer a questão do IPTU novamente.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Não, a questão do IPTU já está bem esclarecida: não vai cobrar o IPTU retroativo. Certo, Arnaldo?

O SR. FARIA DE SÁ – A Secretaria de Finanças está mandando IPTU retroativo para vários contribuintes aqui em São Paulo.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Então, é outra questão: você já tem que estar notificando a Prefeitura. Nós, como Vereadores, podemos levar isso ao Secretário de Finanças, porque foi acrescido nessas casas em que foram feitas a regularização colocaram os impostos retroativos. Isso não poderia nos últimos cinco anos. Lógico que a partir do momento em que ele regularizar, os próximos, é lógico, que vai ter um aumento na questão do IPTU.

Agora, para mexermos nisso, teremos que fazer outro projeto, vindo do Executivo, inclusive, você já até disse, para que a gente possa, realmente, modificar esses dados e a forma como foram executados, mas as pessoas têm de saber que retroativo de cinco anos não vai cobrar, não vai acrescentar o IPTU. O próximo IPTU, com certeza, a partir do momento que regularizou o imóvel, e ele aumentou o número da área de construção, vai ter o aumento.

O SR. FARIA DE SÁ – Daqui para a frente, não retroativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18261 DATA: 12/03/2021 FL: 9 DE 13

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Daqui para a frente vai ter. Eu só estou dizendo que a gente poderia até nós, como Vereadores, esclarecermos as pessoas. Por exemplo, talvez a pessoa ache que, como você disse que estão cobrando retroativo, não é isso, Arnaldo?

O SR. FARIA DE SÁ – Estão cobrando retroativo, e eu acho que a Secretaria Especial de Licenciamento, como é do mesmo governo do Bruno Covas avisar a Secretaria da Fazenda de que tem de respeitar o entendimento técnico, que é o deles, e não o aspecto financeiro, que está apenas visando a arrecadação.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Eu acho que o Felipe pode pontuar e nós também podemos fazer um requerimento, Arnaldo, requerendo isso por escrito. Fazemos um requerimento, apresentamos na próxima reunião da comissão.

O SR. FARIA DE SÁ – Presidente, me permite uma sugestão? Acho que o requerimento não deve ser da Vereadora Sandra e do Vereador Arnaldo, mas a Comissão de Constituição e Justiça, em razão da audiência pública... A comissão cobrar da Secretaria da Fazenda e da Secretaria de Finanças.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Mas, é isso o que eu estou sugerindo. Que a questão discutida hoje nesta audiência, Arnaldo, e nós, através da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa façamos esse requerimento e aprovemos na próxima quarta-feira como um requerimento da comissão.

O SR. FARIA DE SÁ – Permite um aparte? Requerimento da comissão, de hoje já. Para todos os efeitos para a próxima reunião. Já fazer o requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Não, eu mesma já vou preparar. Como estou aqui na Câmara, já vou mandar o meu pessoal fazer esse requerimento. Nós apresentamos na próxima quarta, aprovamos lá e é encaminhado. Daí a Secretaria, tanto de Finanças, porque acho que temos de mandar para finanças, quanto para a Secretaria da Licenciamento também. Certo, Arnaldo? Aí eu mando já preparar e todo mundo assina eletronicamente e a gente apresenta como da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18261 DATA: 12/03/2021 FL: 10 DE 13

Participativa, ok?

O SR. SANSÃO PEREIRA – Pela ordem, Presidente.

O SR. FARIA DE SÁ - Queria fazer uma colocação: que aprovássemos o requerimento já, hoje, para já poder...

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Hoje não pode, Arnaldo. Tem que ser feito na quarta-feira.

O SR. FARIA DE SÁ - Está legal.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Pela ordem!

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Pode falar, Vereador Sansão.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Eu quero aqui fortalecer a colocação do Vereador Arnaldo, do nobre Vereador, em relação à questão da cartilha. Realmente, é muito importante, é muito, muito importante que as pessoas venham ter entendimento, à compreensão, o esclarecimento dos seus direitos, fazer uma cartilha objetiva no que diz respeito a essa questão dos munícipes. Era isso, Presidente. Obrigado.

O SR. FARIA DE SÁ – Dizer ao Vereador Sansão Pereira que a ideia da cartilha surgiu da cartilha de ontem, da Cartilha do Direito das Mulheres. (Risos)

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – As mulheres inspiram boas ideias. (Risos)

O SR. SANSÃO PEREIRA – Obrigado, Vereador. Estamos aqui para aprender uns com os outros.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – Apenas um esclarecimento. Nós já temos tudo isso dentro do *site* Meu Imóvel Regular. Eu acho que o que nós podemos fazer é divulgar mais aonde a pessoa pode buscar as informações e poder regularizar. Já temos todos os manuais, como a pessoa pode protocolar, o que ela tem de olhar para poder protocolar o pedido. Tudo isso já temos pronto dentro do *site* Meu Imóvel Regular. Volto a dizer, o que precisamos fazer é enfatizar um pouco mais aonde a pessoa pode buscar informações. Lá estão em relação ao IPTU retroativo, em relação também à caducidade do ISS. Está tudo bem

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18261 DATA: 12/03/2021 FL: 11 DE 13

explicado dentro desse *site*.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Dr. Felipe, o que estamos colocando é que seja de uma maneira mais simplificada, que o contribuinte possa compreender.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – Mais didático.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Exatamente.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Que nem todos...

O SR. SANSÃO PEREIRA – E todas as informações...

- Falha na transmissão. Registro prejudicado.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – A câmera do Vereador Sansão deu uma travada.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – É que na verdade, Felipe, nem todo mundo entra na internet. Tem gente na periferia de São Paulo que não pega, nem o nosso telefone não pega.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Até a gente aqui. Eu estava falando, interrompeu, voltou.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – Deu uma travada. Então, mas podem ficar tranquilos, pontuei a outorga do Vereador Arnaldo, a cartilha, o IPTU retroativo. Hoje mesmo a gente já vai começar a trabalhar em cima disso.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – (Falha na transmissão.) ...Sansão, aqui no gabinete.

O que na verdade nós precisamos: eu sei que estamos na época da modernidade, tudo é mais fácil, mas nem todo mundo tem acesso a essa página em que está tudo explicado. A Secretaria poderia fazer tipo uma cartilha, ou algo menor, que explicasse realmente de maneira fácil, para que a pessoa mais simples, a pessoa que tenha dúvidas, pessoas que não tenham alguém que possa explicar a elas; tem muitas pessoas nessa situação. E eu ainda adoro um papelzinho, sabe? Eu adoro um livrinho.

O SR. FARIA DE SÁ – Isso aí é do Sansão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18261 DATA: 12/03/2021 FL: 12 DE 13

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Eu sei, por isso que eu estou falando. Ele está aqui e eu estou na minha mesa, e o guia está aqui, Sansão, está vendo? Então eu estou fazendo propaganda dele. Por isso que eu falei que nós ainda gostamos do papel, apesar de...

O SR. FARIA DE SÁ - Sandra, na periferia nem todo mundo tem acesso à internet. A pessoa não sabe nem o que é *site*, entendeu. Na verdade, acho que é obrigação nossa facilitar aquilo que permita a um maior número de pessoas ter conhecimento sem *site*, sem *sítio*, mas com a realidade da periferia.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Vereador Arnaldo, Presidente Sandra, desculpe, veja que até na época que nós estávamos ainda em campanha, havia umas senhoras que diziam que virtualmente não adiantava. Tinha de dar papelzinho com o número, porque senão desse o papelzinho com o número. Quer dizer que a pessoa não consegue ver de forma virtual.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Essa é a geração do papelzinho, gente!

Quero agradecer ao Felipe, de novo, aos Vereadores Faria de Sá, Gilberto Nascimento, Sansão Pereira, Toninho Vespoli.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta audiência pública.

Muito obrigada pela presença de todos.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA - Estamos à disposição de todos, Vereadora.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Obrigada, Felipe, mais uma vez.

O SR. FARIA DE SÁ – Vereadora Sandra, deixe os dados de contato do Felipe.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Assessoria tem. Vou pedir para a assessoria passar. A Cristiana está aqui, está nos escutando. Vamos passar para os Vereadores os contados do Felipe.

Peço que o Felipe nos responda os questionamentos.

O SR. FARIA DE SÁ – Sem retroatividade.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA - Não, não tem problema. É só fazer os questionamentos, a gente vai responder com a maior brevidade possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 39

REUNIÃO: 18261 DATA: 12/03/2021 FL: 13 DE 13

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Está bom.

Muito obrigada. Bom final de semana a todos. Fiquem em casa.

O SR. FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA – É verdade. Obrigado, igualmente a todos. Um abraço.